



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2019-SR/PF/BA
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representada pelo Superintendente Regional do Estado da Bahia, torna público que na data, local e horário indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes na forma deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº08255.001429/2018-71**, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com os artigos 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17/10/2018; e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

- 1.1. DATA: 07 de agosto de 2019;
- 1.2. LOCAL: Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, endereço: 4ª Avenida, nº 430, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-002 - Salvador - Bahia
- 1.3. HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00;

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES:

- 2.1. DATA: 05 e 06 de agosto de 2019;
- 2.2. LOCAL: Pátio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Bahia, localizada na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, nº 339, Água de Meninos, Salvador - BA, CEP 40460-130
- 2.3. HORÁRIO: Das 09h00 às 17h00;

3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 3.1. Os veículos oficiais e outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.6 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item 2.
- 3.2. Os veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

- 3.3. A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, para avaliar o bem de

seu interesse. Para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens

3.4. Os veículos oficiais e outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

- a) BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;
- b) BEM SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (**SUCATA**): veículo que não poderá voltar a circular, cujo processo de baixa foi providenciado junto ao DETRAN, sendo passível, tão somente, para reutilização de peças.
- c) BEM MÓVEL: material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado, executados os devidos reparos, se necessários.

3.5. Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.6. Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS LOTES DO LEILÃO

LOTE Nº 1

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, JFQ6545-BA, 9BD17241C53159562

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 2

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/PALIO 1.6 (SUCATA), 2000/2000, VERMELHA, GASOLINA, JMX3374-BA, 9BD178245Y2239713

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 3

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2005/2006, PRATA, DIESEL, NCQ5372-BA, 93XJNK3406C542809

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE Nº 4

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, JGC3841-DF, 9BGTR69W08B265923

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 5

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, JFQ6675-BA, 9BD17241C53159590

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 6

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETA, GASOLINA, JSI3159-BA, 8AFFZZFFC9J239622

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 7

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, VERDE, DIESEL, JRZ4375-BA, 93XGNK7409C851668

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 8

Descrição: 01 VEÍCULO GM/S-10 2.8D 4X4 (SUCATA), 2000/2000, AZUL, DIESEL, JMX3305-BA, 9BG138BC0YC449213

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE Nº 9

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, JGC3941-DF, 9BGTR69W08B269548

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 10

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JPZ5001-BA, 9BD17241C53143958

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 11

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETA, GASOLINA, JSI3782-BA, 8AFFZZFFC9J239621

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, JPZ5182-BA, 94DCMUD225J585347

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 VEÍCULO GM/VECTRA GL, 2000/2000, AZUL, GASOLINA, JFP0483-DF, 9BGJG19H0YB168832

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE Nº 14

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/PALIO 1.6 (SUCATA), 2000/2000, VERMELHA, GASOLINA, JMX3375-BA, 9BD178245Y2240111

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 15

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JPZ5002-BA, 9BD17241C53143841

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2005/2006, PRATA, DIESEL, NCQ5272-DF,

93XJNK3406C542790

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE Nº 17

Descrição: 01 VEÍCULO GM/VECTRA GL, 2000/2000, AZUL, GASOLINA, JFP0593-DF, 9BGJG19H0YB168632

Observação: Motor sem numeração, regularização por conta do arrematante.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

LOTE Nº 18

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2004/2005, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, KPI0998-BA, 9BGT69W05B167580

Observação: Numeração de chassi corroída, regularização por conta do arrematante.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 19

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JPZ5003-BA, 9BD17241C53144315

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 20

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, JSM0970-BA, 8AFFZZFFC9J241222

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 21

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, PRATA, DIESEL, JSC9906-BA, 93XGNK7409C853024

OBS: Motor desmontado provavelmente faltando peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 22

Descrição: 01 VEÍCULO GM/BLAZER (SUCATA), 2000/2000, PRETA, GASOLINA, JKZ8802-BA, 9BG116AW0YC449460

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 23

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/MAREA ELX, 2006/2006, PRETA, GASOLINA, NBL4134-BA, 9BD18523467068965

OBS: Motor desmontado provavelmente faltando peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE Nº 24

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JPZ5005-BA, 9BD17241C53143954

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 25

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, JSM4057-BA, 8AFFZZFFC9J239105

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 26

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, JPZ5183-BA, 94DCMUD225J584581

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 27

Descrição: 01 VEÍCULO GM/KADETT GL (SUCATA), 1998/1998, PRATA, GASOLINA, JLM6705-BA, 9BGKZ08BWWB414896

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 28

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NIX2710-BA, 9BGTR69W09B200654

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 29

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JPZ5179-BA, 9BD17241C53159016

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 30

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, JSM6312-BA, 8AFFZZFFC9J239107

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 31

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRATA, DIESEL, JRM6157-BA, 93XGNK7408C845998

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 32

Descrição: 01 VEÍCULO VW/SAVEIRO 1.8 PLUS, 2003/2003, CINZA, GASOLINA, JFP5385-BA, 9BWEC05X73P055839

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE Nº 33

Descrição: 01 VEÍCULO RENAULT/MEGANE DYN 20, 2008/2008, PRETA, GASOLINA, JGC8381-DF, 93YLM2N368J038586

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 34

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JPZ5180-BA, 9BD17241C53161008

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 35

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, JSM6655-BA, 8AFFZZFFC9J239109

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 36

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, MNA6771-BA, 94DCMUD225J585600

OBS: Motor desmontado provavelmente faltando peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 37

Descrição: 01 VEÍCULO R/JCAPACLE RJC2 TQR (REBOQUE), 2005/2005, PRETA, INEXISTENTE, KMW0448-BA, 9A9T045255PDW7004

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 38

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, NIX2560-BA, 9BGTR69W09B205637

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 39

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2005/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JFQ6525-BA, 9BD17241C53159916

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 40

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, JSO9617-BA, 8AFFZZFFC9J256964

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 41

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRATA, DIESEL, JRM1516-BA, 93XGNK7408C845985

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 42

Descrição: 01 VEÍCULO MOTOR POPA YAMAHA ENDURO 30HP

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 43

Descrição: 01 VEÍCULO RENAULT/MEGANE RXE 2.0 (SUCATA), 2000/2001, BRANCA, GASOLINA, JKZ8834-BA, 8A1LA0G351L193003

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 44

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JLM2494-BA, 9BD17241C53144175

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 45

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, MWW7021-TO, 8AAFFZZFFC9J241286

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 46

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2005/2006, PRETA, DIESEL, JKH3381-BA,

94DTEND226J651983

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 47

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR (SUCATA), 2008/2009, PRETA, DIESEL, JSC9763-BA, 93XPNK7409C853592

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE Nº 48

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NIX2620-PI, 9BGTR69W09B203001

Observação: Numeração de chassi corroída, regularização por conta do arrematante.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 49

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JLM2704-BA, 9BD17241C53144173

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 50

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRETA, GASOLINA, JSI9051-BA, 8AFFZZFFC9J239620

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 51

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2005/2005, PRATA, DIESEL, JKH4191-BA, 94DCMUD225J645192

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 52

Descrição: 01 VEÍCULO GM/CLASSIC SPIRIT, 2005/2006, PRATA, GASOLINA, JQS6156-BA, 9BGSN19N06B146117

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE Nº 53

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/PAJERO DAKAR D (SUCATA), 2013/2013, PRETA, DIESEL, OUF5928-BA, 93XJNKH8WDCCD10404

Observação: Veículo baixado junto aos órgãos de trânsito, sem direito a documentação.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE Nº 54

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, AZUL, ALCOOL/GASOLINA, JPZ5004-BA, 9BD17241C53143953

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE Nº 55

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, PRETA, DIESEL, JSC8742-BA, 93XPNK7409C853613

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 56

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/FRONTER 4X4 XE, 2005/2005, PRATA, DIESEL, JKH4201-BA, 94DCMUD225J645267

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 57

Descrição: 01 VEÍCULO GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2007/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, JJE3561-BA, 9BGTR69W08B109489

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 58

Descrição: 01 GRUPO MOTOR GERADOR STEMAC, 360KVA

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

LOTE Nº 59

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRETA, DIESEL, NZN6498-BA, 93XPNK740CCB85981

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 60

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/FRONTER 4X4 XE, 2004/2005, PRETA, DIESEL, LQE1144-BA, 94DCMUD225J586297

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº 61

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2005/2006, PRETA, DIESEL, JKH3371-BA, 94DTEND226J652040

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE Nº 62

Descrição: 01 VEÍCULO IVECOFIAT/DAILY4912 VAN1, 2005/2005, PRETA, DIESEL, JQS6012-BA, 93ZC4980158318784

Valor mínimo de arrematação: R\$ 11.000,00

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, que comprovem regularidade fiscal perante o INSS, representadas por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2. não poderão participar do leilão:

- a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos;
- b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- c) pessoas jurídicas que não comprovem regularidade fiscal perante o INSS;

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. Os interessados efetuarão lances verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item 3.6), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2. No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos de **R\$ 100,00** (cem reais), não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.3. O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) válido em todo o território nacional, CPF, comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.3.1. Se se tratar de arrematante Pessoa jurídica, deverá apresentar, além dos documentos previstos no caput, o comprovante de regularidade perante o INSS;

5.4. O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado no dia do leilão. Somente serão aceitas como formas de pagamento dinheiro em espécie (reais), ou quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU no valor correspondente ao lance vencedor.

5.4.1. **não serão aceitos cheques** como forma de pagamento.

5.5. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos 5.3., 5.3.1. e 5.4., poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1. A entrega do (s) lote (s) arrematado (s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecido pela comissão de leilão, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a

elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

6.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, a comissão de leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

6.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

6.4. Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.5. A não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

6.6. Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que sua retirada só será autorizada por meio de **guincho**.

7. DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia, até o vigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor de arrematação do lote;
- c) MULTA de 1% (um por cento), por dia, para atrasos entre o vigésimo e trigésimo dia, incidente

sobre o valor da arrematação;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10. DAS IMPUGNAÇÕES

10.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5. Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia, por intermédio da Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuraçāo, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, Órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, visando

sanar eventuais omissões ou eliminar possíveis distorções, acaso verificadas.

12.2. A Comissão Regional de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Salvador/BA, ou no site da Polícia Federal, www.pf.gov.br – link Leilão Polícia Federal.

12.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone: (71) 3319-6178/6179 e pelo email: nutran.srba@dpf.gov.br .

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.8. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária na Bahia, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Salvador/BA, 19 de JULHO de 2019.